



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Centro de Ciências Biológicas e da Natureza
Coordenação do Curso de Física - ABI

DESPACHO Nº 108/2023

Referência: Processo nº 23107.016843/2023-30

Interessado(a): Coordenação do Curso de Física - ABI

Assunto: Jubilamento - 2023/01

Após apreciação das defesas apresentadas, o Colegiado do Curso de Física-ABI, da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado nos art. 70, Inciso XI e, o que preceitua os art. 356 e 357, incisos I, II e II, e parágrafos, do Regimento Geral da UFAC, em reunião realizada no dia 23 de junho de 2023 (Ata: 0937569), **DECIDIU JUBILAR**, por unanimidade, os discentes abaixo, nos termos dos artigos supracitados.

MATRÍCULA	NOME	JUSTIFICATIVA PARA O JUBILAMENTO
20207010014	Antonio Salino Moraes de Souza	Inciso II (não renovou matrícula nos semestres 2022/02 e 2023/01)
20170844111	Carpegiani Ferreira Chagas	Inciso II (não renovou matrícula nos semestres 2022/01 e 2023/01)
20190840039	Eduarda da Silva Oliveira	Inciso II (não renovou matrícula nos semestres 2022/02 e 2023/01)
20170840059	Ery Jhonson Guimaraes Pereira	Inciso II (não renovou matrícula nos semestres 2022/01 e 2023/01)
20180840033	Gabriel Venicius da Silva Galdino	Inciso II (não renovou matrícula nos semestres 2022/02 e 2023/01)
20190840024	Gustavo Rocha Veras	Inciso II (não renovou matrícula nos semestres 2022/02 e 2023/01)
20227010019	Izaías da Silva do Nascimento	Inciso II (não renovou matrícula nos semestres 2022/02 e 2023/01)
20180840045	Marcelo Augusto Mota de Souza	Inciso III, § 4º (reprovação por frequência em todas as disciplinas nos semestres 2022/01 e 2022/02)
20170840049	Thalyson dos Santos Lima	Inciso III, § 4º (reprovação por frequência em todas as disciplinas nos semestres 2022/01 e 2022/02)

Rio Branco, 26 de junho de 2023.

Assinado Eletronicamente

CARLOS HENRIQUE MOREIRA LIMA

Coordenador



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Moreira Lima, Coordenador**, em 05/07/2023, às 15:10, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0940256** e o código CRC **BED85B09**.

Referência: Processo nº 23107.016843/2023-30

SEI nº 0940256